



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES

EDITAL INTERNO PPGOd

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UERJ (PPGOd-UERJ) estabelece normas internas para a seleção de 01 aluno de Doutorado do seu curso para o programa PDSE/CAPEs em estrita observância ao que determina o **Edital nº 26/2024 CAPES**, seguindo as normas contidas nas Portaria Capes nº 77, de 08 de março de 2024, nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, nº 187 de 28 de setembro de 2023, no Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (PORTARIA Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018) bem como o DOCUMENTO ORIENTADOR E CALENDÁRIO INTERNO emitido pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR2) da UERJ.

Do processo seletivo:

- 1) São elegíveis alunos de Doutorado do PPGOd-UERJ que preencham INTEGRALMENTE os requisitos listados no item 8.3 do **EDITAL 26/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**.
- 2) Será composta 1 banca composta por 4 docentes sendo 3 Docentes Permanentes (DP) do PPGOd (coordenadora geral, coordenadora adjunta e 1 docente permanente de outra área de concentração), 1 docente externo com qualificação semelhante aos critérios de entrada e permanência de DP do PPGOd e, 1 discente de Doutorado. Todos sem conflito de interesse.
- 3) Os critérios para a seleção estão em consonância com o que está listado no item 12 do **Documento orientador da PR2-UERJ**, como a seguir:
 - A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



- Os **critérios de desempate** estão listados no item 22 do **Documento orientador da PR2-UERJ**.
- 4) A documentação solicitada deverá ser enviada, de forma individualizada, para o e-mail ppgodontouerj@outlook.com, no formato PDF, com os seguintes anexos:
- a) Plano de trabalho/pesquisa a ser realizado no exterior, contendo:
 - Conexão clara com o projeto de tese;
 - Relevância científica;
 - Impacto e indicadores de produção esperados;
 - Cronograma de atividades no exterior e no Brasil após o retorno.
 - Currículo Lattes atualizado do candidato e de seu orientador.
 - b) Carta de aceite do orientador estrangeiro.
 - c) Carta do orientador (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391765_Anexo_V_MODELO_DA_DECLARACAO_DO_COORIENTADOR_NO_EXTERIOR_.pdf), contendo:
 - Apresentação do trabalho e sua relevância para o programa;
 - Justificativa para a indicação do aluno, ressaltando seu desempenho acadêmico;
 - Indicadores de produção do orientador estrangeiro;
 - Relevância do orientador e de sua instituição para o desenvolvimento do plano de trabalho.
 - d) Exame de proficiência válido, conforme as normas do **EDITAL CAPES 26/2024** (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024_.pdf).
- 5) O título do e-mail deverá ser: **PDSE-2025, área de concentração e nome do candidato**. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Do Cronograma

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição do candidato	Até 17/12/2024	Discente
Divulgação das inscrições homologadas	19/12/2024	Secretaria do PPGOd
Seleção interna	07/01/2025	Comissão de avaliação
Divulgação dos resultados	08/01/2025	Secretaria do PPGOd
Envio do resultado para a PR2	Até 30/01/2025	Secretaria do PPGOd
Demais etapas serão de acordo com o documento orientador da PR2		